



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2019

Edição Nº: 1749

AVISO DE LICITAÇÃO Nº21/2019

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2019, de 14/01/2019, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 14/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de junho de 2019, às 9:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 21/2019, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por Item.

Objeto: a aquisição de trator agrícola equipado com toldo de segurança e plataformado, ano fabricação mínima 2018, referente ao Contrato de Repasse nº 875245/2018/MAPA/CAIXA, com entrega em até 90 (noventa) dias.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de edital e anexos pelos e-mails: licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

Grandes Rios, 20/05/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Decreto Nº 44/2019
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2019, aprovado pela Lei Municipal 1081/2018 de 16 de outubro de 2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.259,44 (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Suplementação

04	Secretaria Municipal de Finanças		
04.002.04.123.0400.2.166	Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
792	aquisição de equipamento rodoviário		R\$ 51,48
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 5.257,96
08.002.08.244.0803.2.194	Incentivo Família Paranaense		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 950,00
Total Suplementação:			R\$ 11.259,44

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.628,98
04	Secretaria Municipal de Finanças		
04.002.04.123.0400.2.166	Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2019

Edição Nº: 1749

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 51,48	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 700,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 1.928,98	
08.002.08.244.0803.2.193	Piso Paranaense de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	RS 950,00	
Total Redução:		RS 6.259,44	

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	950,00	950,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	2.628,98	2.628,98
Total		3.578,98	3.578,98

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 8 de abril de 2019.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito